

PANDEMIA E DESEMPREGO NO BRASIL: IMPACTOS E CONSEQUÊNCIAS PARA OS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Fábio M. Louredo¹
Pedro Henrique Fonseca Pereira²
Péricles Dias de Souza Júnior³
Renan André Barbosa dos Santos⁴

RESUMO: Os últimos anos foram marcados por intensas transformações no mercado de trabalho. Terceirização, outsourcing e “uberização” são termos cada vez mais presentes. Desde 2008 observamos uma acentuada elevação da precarização das relações de trabalho. Com o advento do Covid-19, esse quadro tende a se agravar. A pandemia, além de causar altos índices globais de mortalidade, vem ampliando o empobrecimento e a miserabilidade de parcela considerável da classe trabalhadora no Brasil. Propõem-se um ensaio teórico-empírico que reflita sobre a conjuntura econômica brasileira recente e seus impactos no mercado de trabalho brasileiro. Em seguida, a questão das consequências deste cenário para trabalhadores mais jovens será aprofundada e discutida com base nas informações extraídas da PNADC/T– IBGE. A suposição central é que a pandemia de Covid-19 tende a acirrar as desigualdades no mercado de trabalho, sendo acentuada para os trabalhadores mais jovens. Crise de 2008, fim era da globalização. Emergência de países industrializados pelas economias emergentes dos NIC’s (new industrialized countries) e da “Chíndia. Oligopólios mundiais e sucessivas crises do capital. O esgotamento do modelo de produção fordista e desemprego como componente estrutural das sociedades contemporâneas. Contexto da economia brasileira contemporânea. Precarização e pandemia de covid-19 e impactos para os jovens com dados da PNAD. O atual cenário de desocupação no grupo dos trabalhadores jovens só se compara a crise

¹ Administrador de Empresas pela Universidade Federal Fluminense, Especialista em Administração Pública e Mestre em Administração pela UFF. Administrador na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense. Doutorando PPGA – Unigranrio.

² Coordenador dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIGRANRIO. Pós Graduação em Direito e Processo Civil (2014), Pós Graduação em Direito e Processo Penal (2015) e MBA em Gestão Empresarial FGV/RJ (2017) Pós Graduação em Educação PUC/RS (2019). Mestrando PPGA – Unigranrio.

³ Possui graduação em Administração pelo Centro Universitário Euro-Americano (2012). Atualmente é Oficial Intendente na Marinha do Brasil (Militar). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão de Pessoas. Mestrando PPGA – Unigranrio.

⁴ Mestre (UFF) e graduado (Cefet-RJ) em Engenharia de Produção. Pós-Graduado em Gestão de Projetos. Graduado em Administração. Pós-Graduado e Graduado em Matemática. Doutorando PPGA – Unigranrio.

brasileira enfrentada em 2015-2016. As evidências tendem a demonstrar que, em contextos recessivos, há aumentos na taxa de desemprego mais intensos para jovens do que para adultos. É possível perceber que a crise mundial decorrente da pandemia de Covid-19 tem impactos ainda mais acentuados aos trabalhadores jovens. O que se tem no atual momento, é que a distância entre taxa de desocupação do País e a taxa de desocupação dos jovens aumentou na crise de 2015-2016 e com a pandemia de Covid-19 disparou. Os dados da PNAD, do IBGE, revelam que a pandemia de Covid-19 é o evento mais dramático para o mercado de trabalho na história recente do Brasil. O aumento da informalidade e da precarização trazem à tona o “efeito cicatriz” e a diminuição do “efeito diploma”, afetando diretamente a trajetória profissional dos jovens. O Estado tem posição central como agente para conter os danos causados pela pandemia. Nas organizações, os desafios orbitam na esfera do aprofundamento da precarização do trabalho, da visão da força de trabalho como mera mercadoria e nas dificuldades na gestão das tarefas em home office.

PALAVRAS CHAVE: Pandemia; precarização; desemprego; jovens

PANDEMIC TIMES AND UNEMPLOYMENT IN BRAZIL: IMPACTS AND CONSEQUENCES FOR YOUNG PEOPLE IN THE LABOR MARKET.

ABSTRACT: The last few years were marked by intense changes in the job market. Outsourcing and “uberization” are terms increasingly present. Since 2008 we have observed a sharp rise in the precariousness of labor relations. With the advent of Covid-19, this picture tends to worsen. The pandemic, in addition to causing high global mortality rates, has increased the impoverishment and miserability of a considerable portion of the working class in Brazil. We propose a theoretical-empirical essay that reflects on the recent Brazilian economic situation and impacts on the Brazilian labor market. Then, the issue of the consequences of this scenario for younger workers will be discussed based on information extracted from PNADC/T – IBGE. The central assumption is that the Covid-19 pandemic tends to intensify inequalities in the labor market, being accentuated for younger workers. 2008 crisis, end of globalization era. Emergence of industrialized countries by the emerging economies of the NIC's (new industrialized countries) and of “Chindia. World oligopolies and successive crises of

capital. The exhaustion of the Fordist production model and unemployment as a structural component of contemporary societies. Context of the contemporary Brazilian economy. Covid-19 precariousness and pandemic and impacts for young people with PNAD data. The current scenario of unemployment in the group of young workers can only be compared to the Brazilian crisis faced in 2015-2016. Evidence tends to show that, in recessive contexts, there are more intense increases in the unemployment rate for young people than for adults. It is possible to see that the global crisis resulting from the Covid-19 pandemic has even more pronounced impacts on young workers. What we have at the present time is that the distance between the country's unemployment rate and the youth unemployment rate increased in the 2015-2016 crisis and with the Covid-19 pandemic it soared. PNAD data, from IBGE, reveal that the Covid-19 pandemic is the most dramatic event for the labor market in recent Brazilian history. The increase in informality and precariousness brings to light the “scar effect” and the decrease in the “degree effect”, directly affecting the professional trajectory of young people. The State has a central position as an agent to contain the damage caused by the pandemic. In organizations, the challenges orbit in the sphere of deepening the precariousness of work, the view of the workforce as mere merchandise and the difficulties in managing tasks in the home office.

KEYWORDS: Pandemic; precariousness; unemployment; young.

INTRODUÇÃO

Os últimos anos foram marcados por intensas transformações no mercado de trabalho. As tecnologias da informação têm propiciado novas estruturas e relações trabalhistas, estas tornam o sujeito quase que conectado 24 horas por dia no trabalho (POCHMANN, 2012). Terceirização, *outsourcing* e “uberização” são termos cada vez mais presentes neste cenário e que tornam o trabalho cada vez mais heterônomo, caracterizado como uma relação abusiva entre as partes nas relações de trabalho, na qual o controle externo tende a balizar o espaço do sujeito (LIMA, 2004). Este fenômeno apresenta uma escala global, e desde 2008 observamos uma acentuada elevação da precarização das relações de trabalho (ANTUNES, 2013).

Apesar de atualmente serem clarividentes as recentes tendências de precarização nas relações de trabalho, as características deste processo foram traçadas desde os anos 1970, quando a onda neoliberal defendia que os princípios do livre mercado, como a flexibilidade e a competitividade deveriam ser a tônica que tangenciaria todos os aspectos da vida social. (STANDING, 2013).

A influência neoliberal invadiu a esfera pública com a ideia de Reforma do Estado. Neste cenário, as políticas econômicas e sociais passaram a ser orientadas pelo consumerismo e o *new public management*, fazendo com que o mercado e a gestão privada também fossem tomados como referências principais para a gestão do Estado. No epicentro desse movimento, Inglaterra e Estados Unidos tiveram protagonismo na disseminação dessa vertente reformista e a exportaram para o mundo (GURGEL, 2017). No Brasil, desde a constituição do Estado nacional, as experiências oriundas do contexto euro estadunidense são tomadas como referência, introduzindo, ainda que de forma mimética e vacilante, os princípios da *new public management* como orientadores das reformas administrativas dos anos 1990 (LUSTOSA DA COSTA, 2008).

Neste contexto, no qual o cidadão moderno adquire a sua dignidade trabalhando, se mostra necessária uma reflexão sobre o estatuto do trabalho, em que o elo original de ligação entre o trabalho produtivo e a cidadania tem sido enfraquecido e ressignificado (SCHNAPPER, 1998). Este processo tem efeitos principalmente entre os mais jovens, que nasceram em um ambiente de mercado de trabalho em que as tradicionais reivindicações sindicalistas e a esperança de um retorno ao modelo “trabalhista” já não eram mais atraentes (STANDING, 2013).

O impacto deste fluxo foi percebido pela comunidade europeia em 2001, tendo como marco o *EuroMayDay* no dia 1º de março. O evento reuniu no centro da cidade de Milão cerca de 100 mil jovens num movimento alternativo nos protestos no Dia do Trabalho. Este episódio apresentou ao mundo um novo grupo, conhecido como “preariado”, consistindo em milhões de pessoas ao redor do mundo sem uma âncora de estabilidade (STANDING, 2013).

A cisão entre grupos de trabalhadores qualificados e mais adaptados e os grupos em situações diversas de precariedade revela as desigualdades que estão sendo

construídas. No lado dos mais adaptados, emergem novas “elites profissionais” que possuem o domínio das novas competências e se beneficiam da evolução tecnológica visando à preservação e consolidação do seu poder. Do lado dos mais vulneráveis estão aqueles que são incapazes de inverter os ciclos de precarização, seja devido a um menor domínio das competências de uma sociedade cada vez mais tecnológica e informacional, seja pela subjugação através discriminação racial/étnica, exploração e submissão, como no caso dos trabalhadores imigrantes (ESTANQUE, 2005).

É de se esperar que no grupo dos mais vulneráveis, os trabalhadores jovens tenham marcante presença. Fruto desta condição, os jovens submetem-se a empregos mal remunerados e com más condições de trabalho, conseqüentemente manifestando desânimo, incapacidade e desconfiança (inter) pessoal no futuro (MARQUES, 2020). Além disso, este grupo é caracterizado por estar inserido em categorias profissionais atravessadas por vínculos precários, temporários, estágios, bolsas ou mesmo o desemprego, e em condições de progressão profissional individualizadas, subjetivas e incertas (SENNETT, 2001).

Não bastassem as questões estruturais expostas, com o advento do novo corona vírus/Covid-19, esse quadro tende a se agravar. A pandemia, além de causar altos índices globais de mortalidade, vem ampliando o empobrecimento e a miserabilidade da classe trabalhadora no Brasil. No final de 2019, mais de 40% do trabalho no Brasil era informal. No que tange aos jovens, muitos são cooptados pelo discurso do empreendedorismo que saúda o novo mundo digital que propicia um maior aumento da uberização e da precariedade (ANTUNES, 2020).

Desta maneira, este trabalho pretende explorar a questão de como as dificuldades impostas pela pandemia de Covid-19 têm impactado os mais jovens na inserção no mercado de trabalho. A suposição central é que a pandemia de Covid-19 tende a acirrar as desigualdades no mercado de trabalho, sendo acentuada para os trabalhadores mais jovens. Neste sentido, propõem-se um ensaio teórico empírico que reflita sobre a conjuntura econômica brasileira recente e seus impactos no mercado de trabalho brasileiro, aprofundando a questão com base numa revisão de literatura. A segunda parte visa refletir sobre a tendência de precarização do trabalho observada nos últimos anos,

além de abordar as consequências da pandemia de Covid-19 em artigos já publicados sobre o assunto. Em seguida, a questão das consequências deste cenário para trabalhadores mais jovens será aprofundada e discutida com base nas informações extraídas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral - PNADC/T do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O trabalho encontra-se dividido em três partes principais, a primeira parte abordará as questões referentes à conjuntura econômica brasileira e as suas influências no mercado de trabalho. A segunda parte tratará da tendência de precarização observada nos últimos anos e as recentes consequências da pandemia de Covid-19 para o mercado de trabalho. Por último será feito um aprofundamento sobre as consequências deste cenário para trabalhadores jovens (entre 14 a 24 anos) e como isso tem demonstrado impacto no mercado de trabalho para este segmento, com base na PNADC/T.

1. Conjuntura econômica e mercado de trabalho brasileiro

A partir da década de 1970, muitos autores de visão eurocêntrica afirmaram, com certo grau de ingenuidade, que o trabalho tinha perdido centralidade na vida humana, e que se tornara desprovido de importância (ANTUNES, 2020). Atualmente, o que se observa é que ainda persiste o elo entre trabalho produtivo e cidadania como característica da sociedade capitalista do século XX. Para Schnapper (1998, p.18) o trabalho ainda é “a maneira de assegurar a vida material, de estruturar o tempo e o espaço, é o lugar da expressão da dignidade de si próprio e das permutas sociais. O tempo do trabalho profissional dá o seu sentido aos outros momentos da vida”. E pelo lado do capitalismo, “sem trabalho, é impossível a geração de coágulos de valor e de riqueza social” (ANTUNES, 2020, p.26).

De encontro a isso, o capital, sob a alegação da necessidade de aumento de produtividade e competitividade em um cenário de mercado globalizado, vem, sob a benção de governos locais, investindo em modalidades de trabalho precarizadas. Essa tendência tem sido observada desde a crise de 2008, que é definida como ano de fechamento da “era da globalização” que se iniciou em 1975 (ANTUNES, 2013). Esse período foi marcado por uma série de mudanças institucionais oriundas das pressões sobre

os países industrializados pelas economias emergentes dos NIC's (*new industrialized countries*) e da "Chíndia" (China e Índia). Este grupo concentrou um estoque quase ilimitado de mão de obra barata (STANDING, 2013).

É também neste momento que se observa um reforço substancial no movimento de concentração de pobreza, do desemprego e dos postos de trabalho mal remunerados nos países mais pobres. Por outro lado, a integração das economias via globalização pavimentou o caminho para a potencialização do império norte-americano e da financeirização. Os oligopólios mundiais ganham cada vez mais importância, aproveitando-se das fragilidades consequentes das sucessivas crises do capital (POCHMANN, 2007).

Fruto deste processo, a nova organização do trabalho se configura no deslocamento do processo produtivo dos países ricos em direção aos países pobres, transformados em uma grande feira mundial de concorrência pelos menores custos de trabalho, cabendo a estes a execução do trabalho mais simples e rotineiro (POCHMANN, 2007). A concorrência mundial e o apego aos princípios do mercado levaram à implacável adoção de um sistema de produção global das empresas e a práticas de empregos flexíveis (STANDING, 2013).

Para Standing (2013), um aspecto central da globalização pode ser resumido em uma palavra: "mercadorização". Tudo então passa a ser tratado como mercadoria que pode ser comprada ou vendida, sujeitas às leis do mercado, porém sem uma ação efetiva, e no caso do trabalho, sem capacidade de resistência. A resistência, grande parte oriunda das leis de proteção ao trabalhador, vem sendo enfraquecida, pois é cada vez mais difícil para as economias desenvolvidas competirem com padrões chineses e indianos de superexploração do trabalho. Resta o desmonte dessa rede de proteção, desde a Europa ao Brasil (ANTUNES, 2013).

O esgotamento do modelo de produção fordista manifesta-se explicitamente em quase todos os países do mundo, trazendo consigo o desemprego como componente estrutural das sociedades contemporâneas (GENERARI; ALBUQUERQUE, 2012). Nos EUA, Inglaterra, Espanha, Portugal, Itália, Grécia, França, Japão e etc., o desemprego

vem atingindo as mais altas taxas das últimas décadas (ANTUNES, 2013; POCHMANN, 2007; STANDING, 2013).

No passado recente brasileiro temos a frustração da década de 1980 - com hiperinflação, estagnação da renda *per capita* e redução na taxa de investimento – e a permanência de baixos índices econômicos nos anos 1990 – marcado pelo desemprego, alta concentração de renda, aumento do endividamento interno e externo e ausência de crescimento sustentado – como exemplo das consequências do processo de globalização da economia (POCHMANN, 2007).

Assim, a economia brasileira desde o início dos anos 1980 tem tido apresentado um comportamento à la *stop-and-go*, alternando picos de crescimento com desacelerações econômicas, com transições súbitas (PAULA: PIRES, 2017). Nos anos 1990 a economia passou por substanciais transformações, que geraram grande parte das causas do desemprego nacional. Como fontes deste fenômeno temos a abertura comercial promovida pelo governo Collor e ampliada pelo governo Cardoso, que enfraqueceu o setor industrial nacional e rompeu com a política de substituição de importações (COSTA, 2005). Neste período, de cada 10 empregos criados no Brasil, somente dois eram assalariados, além disso, observou-se o aumento de vagas assalariadas sem registro e de ocupações não assalariadas, resultando no aumento da precarização (POCHMANN, 2007).

Em síntese, Alves (2002, p. 74) define a conjuntura econômica brasileira dos anos 1990 em três fases: 1ª) de 1990 a 1993 “neoliberalismo selvagem” - reforma do Estado e Programa Nacional de Desestatização.; 2ª) de 1994 a 1997 “neoliberalismo claudicante - coalizão política liberal-conservadora traduzida num programa econômico voltado para a estabilização monetária e a reforma do Estado e; 3ª) 1997 a 2000 “a nova crise da globalização” – modificação na conjuntura da economia mundial que atingiu o Sudeste Asiático, Coréia do Sul, Rússia e Argentina. No início de 2000 o Brasil apresentou uma pequena retomada no crescimento econômico, em virtude redução da taxa de juros, substituição de importações e o crescimento das exportações

O primeiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006) foi caracterizado pela continuidade do tripé da política macroeconômica - regime de metas

de inflação, metas de superávit primário e regime de câmbio flutuante - adotado desde 1999. Segundo a PNAD, em 2003 a taxa de desocupação atingiu o ponto mais alto no período do governo Lula I. A partir de 2004 observou-se uma recuperação econômica que, a princípio, foi estimulada pelo *boom* de *commodities* e posteriormente pelo aumento no consumo das famílias. Isto aconteceu devido ao aumento da oferta de crédito bancário e elevação da renda real das famílias (PAULA; PIRES, 2017).

No segundo mandato (2007-2010) o governo Lula enfrentou a crise financeira global de 2008 que resultou na fuga de capitais estrangeiros, redução da oferta de crédito externo, aumento das remessas ao exterior de lucros e dividendos, retração no crédito doméstico entre outros efeitos. (PAULA; PIRES, 2017). A crise financeira se estendeu até 2009 causando uma retração econômica no Brasil e diminuindo o PIB deste ano em 0,33%. A resposta do governo, baseada em medidas contracíclicas, obteve sucesso na recuperação econômica a partir do segundo semestre de 2009, e em 2010 – último ano do governo Lula – a economia registrou crescimento de 7,5% (PAULA; PIRES, 2017; SIMÕES; ALVES; SILVA, 2016).

O governo Dilma Rousseff I (2011-2014) foi marcado pela gradual piora no cenário internacional devido à crise do Euro, à fraca recuperação norte-americana e à desaceleração dos países emergentes (PAULA; PIRES, 2017). Logo no início, o governo Dilma I apresentou queda nas taxas de crescimento do PIB. No entanto, segundo Pesquisa Mensal de Emprego/IBGE, os índices de desocupação não se elevaram até 2014, começando somente em 2015 a revelar o desaquecimento da economia (SIMÕES; ALVES; SILVA; 2016). Além disso, o governo Dilma I teve que gerir a manifestações sociais conhecidas como “jornadas de junho de 2013”, constituídas por uma maioria de trabalhadores jovens com renda entre um e cinco salários-mínimos, que reivindicavam por reduções tarifárias nos transportes públicos, melhorias na saúde e reforma do sistema político (PINTO *et al.*, 2019).

Desgastado, o governo Dilma II (2015-2016) passou por uma “tempestade perfeita”⁵ ocorrida em 2014/2015. Foi uma rara combinação de circunstâncias oriundas

5 Os componentes da tempestade são: (i) crise hídrica entre 2013 e 2015; (ii) impacto da Operação Lava-jato sobre a economia brasileira, em particular nos setores de construção civil e de petróleo e gás; (iii) queda abrupta nos preços das commodities, com efeitos diretos sobre a economia brasileira; (iv) situação

de más políticas e de má sorte. No rastro das manifestações de 2013 e da tempestade, a economia perdeu dinamismo, culminando numa profunda recessão em 2015 e 2016 (SIMÕES; ALVES; SILVA, 2016). Apesar do cenário adverso enfrentado no final do período, marcado pelo impedimento de Dilma Roussef, Paula, Santos e Moura (2019) afirmam que, em geral, ao analisar os governos de Lula e Dilma, existe certo consenso sobre importantes avanços na redução de desemprego, melhorias na distribuição de renda e um maior acesso aos serviços públicos e equipamentos básicos para os segmentos populacionais de baixa renda.

O breve governo de Michel Temer (2016-2018) foi marcado pela adoção de políticas neoliberais e desmonte do projeto desenvolvimentista tocado pelos governos petistas. Neste período, mudanças significativas na política econômica foram realizadas sob a liderança do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles. O tripé macroeconômico foi reforçado e houve forte movimento de alteração na política fiscal através da aprovação da Emenda Constitucional 95 (EC95), que estabeleceu um teto para as despesas públicas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA do ano anterior. A EC95 acabou por limitar a capacidade de investimento e reação do governo em momentos de desaceleração econômica (PRATES; FRITZ; PAULA, 2019).

Também no governo Temer houve a imposição de uma agenda de flexibilização através da reforma trabalhista que estimulou a terceirização do trabalho e a precarização. A reforma na previdência também foi objetivada, porém, devido aos desgastes políticos protagonizados por Temer, a reforma não chegou a ser votada pelo congresso. Apesar da agenda neoliberal, medidas de apelo popular foram mantidas, como a regra de reajuste do salário mínimo adotada desde 2008 e o programa bolsa-família (PRATES; FRITZ; PAULA, 2019).

Impulsionado pelo movimento anti sistêmico, antipolítica e pró-Lava Jato composto pelo Impeachment de Dilma Roussef (o golpe parlamentar de 2016); Governo Temer e o efeito Joesley (deslegitimação do executivo e implosão do sistema político);

de virtual insolvência da Petrobras em 2015/2016, normalmente atribuída às perdas da corrupção, aos prejuízos acumulados entre 2011 e 2014 com a venda de gasolina e diesel no mercado doméstico a preços abaixo daqueles pagos nas importações e ao ambicioso programa de investimentos implementado após a descoberta do pré-sal em 2007 (BORGES, 2017 apud PAULA: SANTOS: MOURA, 2019, p. 14).

Fator militar e a crise institucional (ameaças de intervenção militar) - Jair Bolsonaro (2019 – atual) viu sua candidatura possibilitada, tendo vencido a disputa presidencial. Em seus atos, Bolsonaro tem adotado a estratégia de deslocar a atenção pública de temas econômicos e sociais com a intenção de ampliar a instabilidade para se perpetuar no poder, indicando que dificilmente a ordem econômica, política e institucional será restabelecida. (PINTO *et al.*, 2019).

No enfrentamento da pandemia de Covid-19, Bolsonaro, alinhado com o populismo de direita, tem manifestado um comportamento típico de macho 'durão e contundente' que pensa que sabe tudo, que os problemas podem ser resolvidos por demonstrações públicas de força e bravatas (ALCADIPANI, 2020). Efetivamente, uma das poucas ações do Governo Federal para a diminuição dos impactos econômicos foi a concessão de um auxílio emergencial. Criado em abril de 2020 e estendido até 31 de dezembro, o auxílio foi pago em cinco parcelas de R\$ 600 e foi direcionado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, objetivando fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - Covid 19. Devido ao cenário de recrudescimento da pandemia ao final de 2020, o executivo editou a Medida Provisória (MP) nº 1000 que propõem o auxílio emergencial extensão, que será pago em até quatro parcelas de R\$ 300 cada; no caso das mães chefes de família monoparental, o valor é de R\$ 600 (BRASIL, 2020). No momento da elaboração deste trabalho a MP está sendo alvo de discussão no Congresso Nacional.

2. Precarização e pandemia de COVID-19

Ciclos econômicos fazem parte do sistema capitalista. Com a crise do petróleo da década de 1970, a solução neoliberal da busca pela flexibilidade se consolidou na década de 1980. Sem a flexibilização, as grandes corporações teriam seus custos aumentados e transferiram seus investimentos para locais com custos mais baixos. (STANDING, 2013). Ficou clara a estratégia de flexibilização do trabalho através de subcontratação, trabalho temporário e trabalho autônomo (HARVEY, 1989).

Com o avanço desta tendência na década de 1990, cada vez mais pessoas, não só nos países em desenvolvimento, encontravam-se em uma posição que os economistas do desenvolvimento e os antropólogos chamariam de “informal”. A partir da crise de 2008, esta tendência se acentua com a intensificação da precarização do trabalho em escala global e com a consolidação da estratégia de transferência da produção para países que ofereceram menor custo de produção (ANTUNES, 2013).

Assim, foi ficando cada vez mais difícil para os países industrializados a competição com os padrões da *Chíndia*. Com o avanço da globalização, os governos e as corporações se alinharam na proposição de relações trabalhistas mais flexíveis, fazendo com que o número de pessoas em regimes de trabalho inseguros aumentasse progressivamente. Isso se refletiu nos altos índices de desemprego demonstrados nos últimos anos nos EUA, Inglaterra, Espanha, Portugal, Itália, Grécia, França e Japão. Alguns destes países tem conseguido compensar seus índices de desemprego com a ampliação do trabalho parcial e precário (ANTUNES, 2013; POCHMANN, 2007; STANDING, 2013).

No Brasil, o aumento de trabalhos temporários e de trabalhadores domésticos revela um crescente número de jovens, homens e mulheres que são lançados no mercado de maneira precária, vendendo sua força de trabalho para indústria, bancos e comércio por tempo parcial e determinado (ALVES, 2002). Neste contexto, o trabalho precário tem se estendido em várias áreas, segundo Generari e Albuquerque (2012, p.68):

Os tipos de trabalho precário formam um leque extraordinário com uma profusão de atividades, dentre as quais destacaríamos os trabalhadores com atividades assalariadas, por tarefa e os autônomos. São, por exemplo, trabalhadores *part time* e com contrato temporário; trabalhadores ilegais, como por exemplo, imigrantes de outros países latino-americanos, como a Bolívia e o Peru, que trabalham nas pequenas indústrias têxteis clandestinas no município de São Paulo; todo um conjunto de trabalhadores domésticos sem registro em carteira e sem proteção; empregadas domésticas sem registro; faxineiras diaristas; trabalhadores agrícolas em atividades sazonais, como por exemplo, no corte de cana-de-açúcar. Há também trabalhadores terceirizados, como porteiros, faxineiros, jardineiros, seguranças de patrimônio público, copeiras etc.

Seguindo esse fluxo temos a origem de um fenômeno global recente conhecido como “uberização” do trabalho, termo cunhado em referência ao papel central da empresa Uber na introdução de um novo modelo de organização do trabalho, possibilitado pelo uso de uma aplicação de telefone celular que conecta os clientes aos prestadores de serviços de transporte de passageiros (FRANCO; FERRAZ, 2018). Assim, o termo “uberização” do trabalho está ligado a “um modo particular de acumulação capitalista, ao produzir uma nova forma de mediação da subsunção do trabalhador, o qual assume a responsabilidade pelos principais meios de produção da atividade produtiva” (FRANCO; FERRAZ, 2018, p. 845).

O ambiente propício para a precarização, que já se desenhava desde os anos 1980, vem se fortalecendo com a investida neoliberal nos movimentos de classe e sindicatos. No contexto brasileiro, temos na década de 1990 a “implosão” dos núcleos mais organizados da classe, com importantes categorias de operários e empregados, como metalúrgicos e bancários, que perderam significativos postos de trabalho, seja devido ao aumento da intensidade de capital na produção, seja devido à política neoliberal. Neste período observou-se não apenas a queda na taxa de sindicalização, mas principalmente a diminuição da eficácia da ação sindical. Isto se deu em virtude do: aumento da participação do Poder Judiciário nas relações trabalhistas; a descentralização das negociações coletivas e; o avanço dos sindicatos nas instâncias da burocracia pública e estatal, resultando na maior participação dos sindicatos nos fóruns de discussão de políticas públicas sobre capacitação tecnológica e de qualificação profissional (ALVES, 2002).

Sendo complexo e multifacetado, não é possível afirmar que o sindicalismo brasileiro foi atingido de maneira homogênea pelas medidas neoliberais e pela reestruturação produtiva. Apesar disso, alguns elementos impactaram praticamente todas as categorias profissionais de diferentes setores econômicos, tais como: a terceirização; a recessão econômica e o desemprego; as reformas regressivas da legislação trabalhista e sindical; entre outros (MARCELINO, 2017).

Outro ponto que deve ser apontado é a reforma trabalhista aprovada em 2017 pelo Congresso Nacional e sancionada pela presidência da República. No seu bojo, a reforma

implementada pelas leis nº 13.467/2017 e nº 13.429/2017 altera 201 pontos da CLT e libera a terceirização ampliando as possibilidades de contratação temporária. Orientada pelo neoliberalismo, a reforma dá maior poder de autorregulação ao mercado ao manejar o trabalhador dando grande liberdade ao empregador em determinar as condições de contratação, da utilização da mão de obra e a remuneração do trabalho (KREIN, 2018).

Segundo Krein (2018, p.78), a reforma de 2017 aponta para a “descentralização do processo de definição das regras da relação de emprego para o interior da empresa, inclusive de individualização da negociação para segmentos com melhor remuneração”. Além disso, no novo ordenamento jurídico “há uma tentativa de esvaziamento da organização sindical dos trabalhadores entendida como classe, pois tende a predominar uma organização mais descentralizada e articulada com os interesses da empresa” (KREIN, 2018, p.78).

A pandemia de Covid-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020 (World Health Organization, 2020), foi mais um fator conjuntural que se soma às transformações econômicas que impactam o trabalho. Porém, antes deste evento mundial, o trabalhador brasileiro já enfrentava formas intensas de exploração e precarização ilimitada. Ao final de 2019, mais de 40% da classe trabalhadora brasileira encontrava-se na informalidade. Nesse mesmo período, um contingente crescente de mais de cinco milhões de trabalhadores experimentou as condições de uberização do trabalho. Se antes da pandemia esse cenário já estava instaurado, o que se pode esperar agora é um desenho societal ainda mais desolador (ANTUNES, 2020).

As consequências já sentidas da Covid-19 no mercado são a elevação da informalidade do trabalho, dos terceirizados, dos subcontratados, dos flexibilizados, dos trabalhadores em tempo parcial e do subproletariado (COSTA, 2020). Acentuaram-se também as desigualdades sociais, já que por um lado grande número de trabalhadores informais foram impossibilitados de exercer sua atividade e acabaram por perder sua renda. No lado da camada privilegiada do mercado de trabalho qualificado, focada nas tarefas de gestão geral dos negócios, as atividades foram possibilitadas pelos ferramentais de tecnologia da informação no esquema *home office* (AMORIM, 2020).

Neste contexto, aos trabalhadores não qualificados não existe a possibilidade de trabalhar em domicílio, já que não dispõem das competências e acesso à estrutura tecnológica necessária. O fato é que grande parte deste grupo mora em áreas precárias, sem acesso à água potável, saneamento básico, moradia digna, sistemas de saúde e sistema de proteção social. E ainda assim, a estes só restaram atividades que, no contexto da pandemia, envolvem maior risco à saúde pela maior exposição aos ambientes de contágio (AMORIM, 2020; COSTA, 2020).

O cenário que se desenha para aqueles em situação de maior precariedade no mercado de trabalho, que não têm condições de exercer suas atividades em casa, e os que já se encontravam na informalidade é de grande risco de perder suas ocupações. Desse contingente, os mais vulneráveis são as mulheres, os mais jovens, os pretos e os com menor nível de escolaridade. Especificamente, os trabalhadores com jornada parcial, informais e com menores salários estão entre os que tiveram perdas de postos de trabalhos significativos (BARBOSA; COSTA; HECKSHER, 2020).

No enfrentamento do problema, o poder público tem se revelado negacionista em relação ao poder destrutivo do coronavírus. Enquanto isso, os noticiários revelam o crescimento no número de demissões em várias áreas, com destaque para os setores hoteleiros, bares e restaurantes (COSTA, 2020). A negação se traduz na inércia do Governo Federal na reação à crise. Seja na adoção de medidas sanitárias e políticas públicas para a saúde, seja na concepção de programas de intervenção mais geral na economia. Poucas são as medidas para socorrer setores econômicos específicos e menor ainda é a coordenação dos esforços pela manutenção e direcionamento de recursos para Estados e municípios. Para os analistas e especialistas das mais variadas matizes econômicas há um consenso de que estamos diante de uma crise que pede outros parâmetros fora dos manuais liberais de políticas públicas (AMORIM, 2020).

3. Consequências para os trabalhadores jovens

Mesmo antes da pandemia de Covid-19 os jovens têm sido proporcionalmente os mais prejudicados pelas transformações no cenário econômico contemporâneo. Com a pandemia, a tendência de desocupação neste perfil etário pode se tornar mais acentuada.

Os jovens têm sido vítimas das crises ocorridas no passado recente brasileiro, pois este grupo vem sendo excluído do mercado de trabalho e, por consequência, adquirem menos habilidades que podem impulsionar sua produtividade no futuro. Existe então um temor de que esta possa ser uma “geração perdida”, que pode estar fadada a não alcançar o máximo de suas possibilidades, tanto em termos de contribuição para o crescimento econômico quanto de realizações pessoais e projetos de vida (SIMÕES: ALVES: SILVA, 2016).

As populações jovens são, ao mesmo tempo, parte diferenciada e integrante da sociedade, compondo o movimento de mudança social ao proporem diferentes esquemas de percepção e interpretação do cotidiano. Ao vivenciarem uma etapa decisiva da vida, os jovens experimentam transformações significativas nos seus percursos educativos e profissionais. Na falta de perspectivas e na ausência de horizontes de futuro e oportunidades profissionais os jovens podem ser levados a um sentimento de frustração, injustiça e rejeição (MARQUES, 2020). Isso causa mais incerteza e ansiedade quanto à inserção do jovem na integralidade social, já que o trabalho é condição fundamental de subsistência e fonte de realização pessoal (LIMA: ABREU, 2020).

Por fazer parte da camada mais vulnerável às políticas econômicas e financeiras restritivas, os jovens são os mais atingidos pela precariedade em empregos mal pagos e com más condições de trabalho (MARQUES, 2020). Esta condição atravessa a vida dos trabalhadores jovens como um todo, porém é intensificada para aqueles pertencentes a grupos mais vulneráveis. Por ser um país reconhecidamente desigual, a questão de classe deve ser considerada como um ponto chave para a análise. Neste contexto, os jovens mais pobres são confrontados com as decisões entre estudar ou trabalhar para sua subsistência, enquanto os jovens em condições de privilégio possuem mais tempo e recursos para se dedicar exclusivamente aos estudos (LIMA: ABREU, 2020).

Nesta seção iremos aprofundar os impactos e consequências da pandemia de Covid-19 para taxa de desemprego (ou taxa de desocupação, termo usado oficialmente pelo IBGE) relativa aos trabalhadores jovens com dados obtidos da PNAD. Para isso, dentro do grupo das pessoas em idade para trabalhar – pessoas de 14 anos ou mais de idade – iremos nos ater aos jovens de 14 a 24 anos. Na PNAD os jovens se dividem em

dois grupos, os de 14 a 17 anos, e o grupo de 18 a 24 anos. O primeiro representa 7,0% das pessoas em idade para trabalhar, e o segundo corresponde a 12,2% das pessoas em idade para trabalhar. Estes percentuais correspondem a PNAD contínua do 3º trimestre de 2020, divulgação mais recente na época de elaboração deste trabalho (IBGE, 2020).

Em termos agregados, a taxa de desocupação no Brasil, no 3º trimestre de 2020 foi estimada em 14,6%. Segundo o IBGE (2020) este número representa o aumento de 1,3 pontos percentuais em comparação com o 2º trimestre de 2020 (13,3%), e aumento de 2,8 pontos percentuais frente ao 3º trimestre de 2019 (11,8%). O extrato de jovens como um todo (14 a 24 anos) apresentou a maior taxa de desocupação entre os grupos etários no terceiro trimestre.

Conforme vemos na tabela 1, no grupo de 14 a 17 anos, a taxa de desocupação do 3º trimestre foi de 44,2%. O grupo de trabalhadores de 18 a 24 anos de idade (31,4%) também obteve taxa bem acima da média nacional (14,6%). Desta maneira, os índices dos grupos de 14 a 17 anos e 18 a 24 anos são mais que o dobro da taxa geral do país. Esta é a maior taxa para o grupo de 18 a 24 anos da série histórica da PNAD/IBGE, iniciada em janeiro de 2012. Em números absolutos, o desemprego atinge 14,1 milhões de trabalhadores de todas as faixas etárias no 3º trimestre de 2020.

Tabela 1: taxa de desocupação por idade 2020 (em %)

Grupo de idade	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
14 a 17 anos	44	42,8	44,2
18 a 24 anos	27.1	29.7	31.4
Total Brasil	12.2	13.3	14.6

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

O mesmo extrato das pessoas em idade para trabalhar (14 a 24 anos) no ano de 2019 apresentou uma tendência de melhora nas taxas de desocupação. Porém, se comparada ao mesmo período de 2019, com acréscimo do 4º trimestre, é perceptível que as condições do mercado de trabalho se deterioraram no ano de 2020. Isso pode ser mais bem observado na tabela 2 (IBGE, 2020). Este horizonte de comparação reforça o

argumento de que a pandemia de Covid-19 tem impactado os trabalhadores, em especial os mais jovens.

Tabela 2: taxa de desocupação por idade 2019 (em %)

Grupo de idade	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
14 a 17 anos	44,5	42,2	40,6	39,2
18 a 24 anos	27,3	25,8	25,7	23,8
Total Brasil	12,7	12	11,8	11

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

O atual cenário de desocupação no grupo dos trabalhadores jovens só se compara a crise brasileira enfrentada em 2015-2016, fruto da tempestade perfeita que colocou o país em uma profunda recessão. As evidências tendem a demonstrar que, em contextos recessivos, há aumentos na taxa de desemprego mais intensos para jovens do que para adultos (CORSEUIL: FRANCA, 2020). Ainda assim, ao compararmos os dados da PNAD (IBGE, 2020) do ano de 2016 (tabela 3) com o ano de 2020 (tabela 1) percebemos que a crise mundial decorrente da pandemia de Covid-19 tem impactos ainda mais acentuados aos trabalhadores jovens. Sabe-se que a série histórica revela que o desemprego sempre demonstrou ser mais alto entre os jovens. Porém, o que temos agora é que a distância entre taxa de desocupação do País e a taxa de desocupação dos jovens aumentou na crise de 2015-2016, manteve-se alta e com a pandemia de Covid-19, disparou (CORSEUIL: FRANCA, 2020).

Tabela 3: taxa de desocupação por idade 2016 (em %)

Grupo de idade	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
14 a 17 anos	37,9	38,7	39,7	39,7
18 a 24 anos	24,1	24,5	25,7	25,9
Total Brasil	10,9	11,3	11,8	12

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT (2020), a pandemia de Covid-19 tem causado um triplo impacto nos trabalhadores jovens, pois além de destruir

seus empregos, compromete sua educação e seu treinamento, além de colocar grandes obstáculos na inserção no mercado de trabalho ou na mudança de emprego.

Os impactos para o grupo de 14 a 17 anos estão relacionados ao atraso na evolução escolar, devido à paralisação de aulas, principalmente para os mais pobres que dependem das redes públicas de ensino. Outro ponto é a retração de vagas em programas de jovens aprendizes, voltadas especificamente para este grupo. O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, estima que entre março e dezembro de 2020, mais de 32 mil vagas de aprendizes poderão ser extintas (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, 2020).

No grupo de 18 a 24 anos os desafios também são grandes. Segundo dados do Núcleo Brasileiro de Estágios – NUBE, muitas empresas foram impactadas em seus negócios e viram seu desempenho econômico diminuir ou até mesmo ficar zerado. Isso se refletiu na oferta de vagas, tanto de emprego, quanto de estágio e aprendizagem (NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS, 2020). Os jovens acabam por ter que aceitar ocupações mal remuneradas, trabalho no setor informal ou como trabalhadores(as) migrantes (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2020). Ainda de acordo com a OIT, os jovens adultos são os que mais se submetem aos trabalhos intermediados pelas plataformas digitais, lançando esse grupo no fenômeno da *uberização*.

Entre as consequências deste ciclo vicioso de precarização está o chamado de “efeito cicatriz”. Estudos revelam que a entrada no trabalho precário no início de carreira pode ter impactos salariais por toda trajetória profissional. Segundo Egdell e Beck (2020, p.3), as “cicatrices” deixadas pelo trabalho precário estão relacionadas a algumas situações como: ao experimentar um período de desemprego, o sujeito terá maior probabilidade de desemprego futuro; quem vivencia o desemprego precoce fica mais insatisfeito com o progresso na carreira; em termos de saúde e bem-estar, aqueles que se formam em qualquer tipo de educação em períodos de alto desemprego têm (juntamente com uma renda mais baixa) menor satisfação com a vida, maiores taxas de obesidade e fumam e bebem mais tarde na vida e; níveis elevados de sofrimento psicológico com efeitos negativos na saúde mental devido à exposição dupla ou tripla ao desemprego.

Ainda segundo os autores, o “efeito cicatriz” também pode ser experimentado na metade e no final da vida profissional.

Além do “efeito cicatriz”, outra consequência da pandemia que provavelmente será experimentada pelos jovens e a sociedade como um todo é a redução do “efeito diploma”. Há certo consenso na literatura econômica de que os rendimentos de um sujeito estão relacionados positivamente com o seu nível educacional. Segundo o “efeito diploma”, “um ano adicional de escolaridade tem um efeito ainda mais acentuado sobre os rendimentos quando corresponde à conclusão de um grau ou à obtenção de um diploma” (CRESPO; REIS, 2006, p. 25). Porém, devido ao dilema vivido pelos jovens, principalmente os mais carentes, entre estudar ou trabalhar para obter meios de subsistência, e a deterioração do cenário econômico provocado pela pandemia, é de se esperar que, sem acesso aos estudos, este grupo fique mais afundado na precarização.

Em primeira análise, os efeitos sociais e econômicos negativos imediatos deste cenário são verificados no nível de Estados e municípios, porém, é no nível federal que as ações estratégicas para o enfrentamento à crise devem ser originadas. O importante no momento é mitigar as perdas, e neste sentido, é preciso considerar que as perdas de alguns setores econômicos serão necessárias para minorar prejuízos ainda maiores de outros mais frágeis (AMORIM, 2020).

Diante deste adverso cenário, se nada for feito para refrear esse ciclo, “o desemprego juvenil aumentará desproporcionalmente, o que, por sua vez, aumentará os efeitos cicatrizantes, comprometendo as perspectivas futuras de um número excessivo de jovens trabalhadores” (CORSEUIL: FRANCA, 2020, p. 101). Os dados apresentados neste trabalho, com base na literatura e nas estatísticas do IBGE, apontam para a necessidade urgente de políticas públicas direcionadas aos extratos mais atingidos pela pandemia, políticas que invistam em capacitação e acesso e que insiram os jovens no mercado de trabalho.

Existem saídas possíveis para a quebra de ciclo. De modo geral, as políticas de estímulo voltadas para o campo social e econômico, que já foram capazes de reduzir as desigualdades sociais no início deste século, como o Programa de Aceleração do Crescimento; o Programa Minha Casa, Minha Vida; o Programa Bolsa Família e o

Programa de Geração de Emprego e Renda com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador podem ser retomadas e ampliadas. Além disso, é preciso elevar os investimentos públicos e privados na área da saúde, no saneamento básico, na habitação popular e na infraestrutura urbana (COSTA, 2020). Cabe ao atual e aos próximos governos a consciência de que é necessário o abandono do velho repertório neoliberal, e a adoção de uma agenda de políticas econômicas e sociais que levem em consideração a extraordinária situação em que o mundo se encontra.

4. Considerações finais

O já fragilizado cenário socioeconômico brasileiro, fruto de décadas de um complexo processo de construção nacional, se vê mais abalado pela pandemia de Covid-19. As consequências deste evento atingem todo o tecido social, porém, alguns setores possuem maior fragilidade. A literatura sobre o tema revela que a deterioração no cenário econômico traz impactos e consequências particularmente preocupantes para o grupo dos trabalhadores jovens.

Os estudos sobre o tema do desemprego para os jovens e os dados da PNAD do IBGE revelam que a pandemia de Covid-19 é o evento mais dramático para o mercado de trabalho na história recente do Brasil. Tendo em vista que trabalho e cidadania estão intimamente ligados (SCHNAPPER, 1998), os jovens estarão expostos ao aumento da informalidade e da precarização, que trazem à tona o efeito cicatriz e a diminuição do efeito diploma, afetando diretamente a trajetória profissional deste grupo.

Isso coloca o papel do Estado em posição central como agente para conter os danos causados pela pandemia. Em algumas nações, temos observado o entendimento deste desafio. No Reino Unido, por exemplo, fala-se em um “novo” *new deal*, que segundo o Primeiro-Ministro Boris Johnson, injetará cinco bilhões de libras em projetos de infraestrutura focados na prevenção de perdas de empregos (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2020). Neste fluxo, o Nobel de economia Joseph Stiglitz afirma que a pandemia é uma oportunidade de implementação de um *green new deal*, focado na reconstrução da economia com base no respeito ao meio ambiente. Segundo Stiglitz, num cenário otimista, é provável que em muitos países as taxas de desemprego não voltem ao mesmo patamar do final de 2019 até meados de 2022. Porém

ele ressalta que quanto maior a duração da pandemia de Covid-19, maiores serão as cicatrizes econômicas (STIGLITZ, 2020).

Mas, a despeito da conjuntura econômica, o fator crucial deste período triste da história da humanidade - neste momento já se passa de duzentos mil mortos no Brasil devido a Covid-19- é a luta pela preservação da vida. Para isso é preciso encontrar no presente as condições para estancar a crise pandêmica com o apoio vital da ciência e dos profissionais de serviços essenciais e de saúde que se encontram na linha de frente (ANTUNES, 2020).

É provável que as consequências da pandemia para a economia e o trabalho se estendam nos próximos anos, alcançando outros governos. E para a sociedade como um todo, o “novo normal” e os desdobramentos da pandemia ainda são recentes. Num futuro próximo saberemos se este ou se os futuros governos centrais do Brasil conseguirão agir à altura dos desafios, ou se continuarão abraçando o negacionismo e adotando uma agenda desconectada com a realidade nacional.

Referências

- ALCADIPANI, Rafael. Pandemic and macho organizations: wake :up call or business as usual? **Gender, Work & Organization**, [S.L.], v. 27, n. 5, p. 734-746, 16 jun. 2020.
- ALVES, Giovanni. Trabalho e sindicalismo no Brasil: um balanço crítico da "década neoliberal" (1990-2000). **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba , n. 19, p. 71-94, Nov. 2002 .
- AMORIM, Wilson Aparecido Costa de. **Mercado de Trabalho no Brasil: Antes, Durante... e Depois?. Informações FIPE**, v. 475, p. 7-13, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. A CORROSÃO DO TRABALHO E A PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL. In: NAVARRO, Vera Lúcia; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (org.). **AVESSO DO TRABALHO III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas**. São Paulo: Outras Expressões, 2013. p. 21-26.
- ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; COSTA, Joana Simões; HECKSHER, Marcos. MERCADO DE TRABALHO E PANDEMIA DA COVID-19: ampliação de desigualdades já existentes? **Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise (Especial Covid-19)**, [S.L.], n. 69, p. 55-65, 24 jul. 2020.
- British Broadcasting Corporation. **Coronavirus: Boris Johnson pledges 'new deal' to build post-virus**. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-politics-53226906>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- BRASIL. Andreia Verdélio. Empresa Brasil de Comunicação. **Ciclo 6: Caixa paga auxílio emergencial para nascidos em junho: têm direito ao benefício 3,3 milhões de brasileiros**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-12/ciclo-6-caixa-paga-auxilio-emergencial-para-nascidos-em-junho>. Acesso em: 18 dez. 2020.
- Centro de Integração Empresa Escola. **CIEE estima que 32 mil vagas de aprendizes serão extintas até o final do ano**. 2020. Disponível em: <https://cieecdportal.s3.amazonaws.com/media/2020/09/CIEE-estima-que-32-mil-vagas-de-aprendizes-serao-extintas-ate-o-final-do-ano.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- CORSEUIL, Carlos Henrique; FRANCA, Maíra. INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise - Ipea**, Brasília, v. 26, n. 70, p. 93-104, jul. 2020.
- COSTA, Márcia da Silva. O Sistema de Relações de Trabalho no Brasil: alguns traços históricos e sua precarização atual. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 111-131, Oct. 2005 .
- COSTA, Simone da Silva. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**, [S.L.], v. 54, n. 4, p. 969-978, ago. 2020.
- CRESPO, Anna; REIS, Maurício Cortez. O EFEITO-DIPLOMA NO BRASIL. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise- Ipea**, Brasília, n. 31, p. 25-30, out. 2006.
- EGDELL, Valerie; BECK, Vanessa. A Capability Approach to Understand the Scarring Effects of Unemployment and Job Insecurity: developing the research agenda. **Work, Employment And Society**, [S.L.], v. 34, n. 5, p. 937-948, 6 maio 2020.
- ESTANQUE, Elísio. Trabalho, desigualdades sociais e sindicalismo*. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [S.L.], n. 71, p. 113-140, 1 jun. 2005.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro , v. 17, n. spe, p. 844-856, Nov. 2019 .

GENNARI, Adilson; ALBUQUERQUE, Cristina. Globalização e reconfigurações do mercado de trabalho em Portugal e no Brasil. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 27, n. 79, p. 65-79, Jun. 2012.

GURGEL, C. R. M. Para Além da Reforma do Estado. **Administração Pública e Gestão Social**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 159-170, 2017.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1989.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=29516&t=destaques>. Acesso em: 07 dez. 2020.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 77-104, Abr. 2018.

LIMA, Evelyn de Souza; ABREU, Kamila Eulalio. DIFICULDADES DE JOVENS SEM VÍNCULO FORMAL DE EMPREGO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: limites do empreendedorismo em tempos de crise. **Boletim de Conjuntura**, Boa Vista, v. 3, n. 9, p. 55-73, 2020.

LIMA, Sandra Mara Maciel de. Autonomia versus heteronomia: impactos da tecnologia informacional sobre o trabalho na saúde. **Revista da Fae**, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 103-118, jun. 2004.

LUSTOSA DA COSTA, Frederico. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, p. 829-874, Out. 2008.

MARQUES, Ana Paula Pereira. NA FRONTEIRA DO MERCADO DE EMPREGO: jovens, trabalho e cidadania. **Trabalho, Educação e Saúde**, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 1-17, 2020.

MARCELINO, Paula. Sindicalismo e neodesenvolvimentismo: analisando as greves entre 2003 e 2013 no Brasil. **Tempo soc.**, São Paulo , v. 29, n. 3, p. 201-227, Dez. 2017 .

Núcleo Brasileiro de Estágios. **Estágio durante a pandemia**. 2020. Disponível em: <https://www.nube.com.br/blog/2020/10/20/estagio-durante-a-pandemia>. Acesso em: 15 jan. 2021.

PINTO, Eduardo Costa *et al.* A GUERRA DE TODOS CONTRA TODOS E A LAVA JATO: A crise brasileira e a vitória do capitão Jair Bolsonaro. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 1, n. 54, p. 107-147, set. 2019.

PAULA, Luiz Fernando de; PIRES, Manoel. Crise e perspectivas para a economia brasileira. **Estud. av.**, São Paulo , v. 31, n. 89, p. 125-144, Abr. 2017 .

POCHMANN, Marcio. **O emprego na globalização**: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2007.

POCHMANN, Marcio. Trabalho e formação. **Educ. Real.**, Porto Alegre , v. 37, n. 2, p. 491-508, ago. 2012 .

- PRATES, Daniela M.; FRITZ, Barbara; PAULA, Luiz Fernando de. O desenvolvimentismo pode ser culpado pela crise? Uma classificação das políticas econômica e social dos governos do PT ao governo Temer. **IE-UFRJ Discussion Paper**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 009, p. 1-42, abr. 2019.
- Organização Internacional do Trabalho. **Mais de um em cada seis jovens está sem trabalho devido à COVID-19**. 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_746072/lang--pt/index.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.
- SCHNAPPER, Dominique. **Contra o fim do trabalho**. Lisboa. Lisboa: Terramar, 1998.
- SENNETT, Richard. **Autoridade**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SIMOES, Pedro Henrique de Castro; ALVES, José Eustáquio Diniz; SILVA, Pedro Luis do Nascimento. Transformações e tendências do mercado de trabalho no Brasil entre 2001 e 2015: paradoxo do baixo desemprego? **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 33, n. 3, p. 541-566, Dez. 2016.
- STANDING, Guy. **O PRECARIADO: a nova classe perigosa**. São Paulo: Autêntica, 2013.
- STIGLITZ, Joseph. **How to Recover Green**. 2020. Disponível em: <https://www.project-syndicate.org/onpoint/how-to-direct-investments-toward-green-recovery-by-joseph-e-stiglitz-2020-09?barrier=accesspaylog>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- World Health Organization. **WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19- 11 March 2020**. 2020. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-Covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 10 out. 2020.